



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO

PORTARIA Nº 013 de 06 DE MARÇO DE 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.422.326/0001-17, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando Dispensa de Licitação no contrato tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física ou jurídica, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Taboão, pelo período de 7 (sete) meses, e outros serviços de engenharia que fizerem necessários, integrantes do Poder Legislativo do Municipal de Tabocao/TO, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, de acordo com artigo 24, inciso I da Lei n.º. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia.

§ 1º - II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física ou jurídica, referente à contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração do Projeto Básico, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Tabocao - TO, exercício 2020.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO

DISPENSA a exclusividade nos serviços especializados em serviços técnicos de Engenharia Civil.

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo n° 001/2020;

RESOLVE:

Art. 24 **DISPENSA** a licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso I e Art. 24, inciso II, e da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, para o fim de contratar a empresa **MASTER PLAN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.785.009/0001-14, com sede na Avenida Boa Esperança n° 1828, Bairro Centro, Cidade Guarai – TO, CEP 77700-000, para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa jurídica, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Taboão, durante 7 (sete) meses constante no Processo n° 001/2020, pelo valor global é de R\$ **13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Taboão-To,
aos 06 dias do Mês de março do Ano de 2020

WILSON LOPES LOURENÇO

Presidente da Municipal de Tabocao/TO.